CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 014/2015

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de remarcação de todas as faixas de pedestres, bem como todas as delimitações das vagas de estacionamento ao longo de toda a Avenida Presidente Vargas, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 12 de junho de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 15 06 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma reivindicação dos moradores da cidade que circulam nas ruas e avenidas da cidade.

Some-se a isso a oferta de maior segurança para pedestres e motoristas, pois, como há enorme fluxo de veículos nos principais pontos e áreas comerciais, a possibilidade de algum acidente ocorrer se torna iminente, elevando riscos à saúde física dos cidadãos leopoldinenses.